



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1972 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.636, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de estudos de viabilidade técnica para implantação de medidas de redução de velocidade e reforço de sinalização no cruzamento da Avenida Setembrino de Carvalho com a Rua Flores da Cunha, em razão do elevado número de acidentes registrados no local, atribuídos à falta de clareza sobre a preferência de passagem no trevo.

2. O cruzamento da Avenida Setembrino de Carvalho com a Rua Flores da Cunha tem apresentado recorrência de acidentes, em grande parte, à falta de clareza quanto à preferência de passagem no trevo, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

3. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de estudos técnicos que avaliem as medidas mais eficazes para redução de sinistros, tais como a instalação de redutores de velocidade, placas de "PARE" ou o reforço da sinalização horizontal e vertical. Tais intervenções são fundamentais para melhorar a organização do trânsito, prevenir novos acidentes e garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente